



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ANEXO AO PARECER DA PL 044/2022.

EMENDA ADITIVA Nº /2022

Emenda ao “Projeto de Lei nº 044/2022 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providencia” do chefe do executivo Municipal. Apresente emenda substancia-se no inciso II, parágrafo 1º do artigo 117 do regimento interno da Câmara.

Passa a incluir o paragrafo 8º no artigo 4º, com a seguinte redação:

“[...] § 8º. O conselho municipal de saúde, contará com 16 (dezesseis) cadeiras, na forma e nos percentuais dispostos nos incisos I, II, e III deste artigo.”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda requerida pelos membros do CMS, condiciona uma maior transparencia na real quantidade de conselheiro que irão fiscalizar os recursos da saúde, e de igual sorte, simplifica à aplicação da norma pretendida no dia a dia do conselho municipal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2022.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD
Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE
Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
Membro